



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 857	
DATA	10 AGO. 2015 HORAS 12:28
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 155/2015
(Vereador Erley Brito "Lêca")

Solicita realização de campanha sobre o uso excessivo e o consumo consciente do sal, em Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/07/2015


O Vereador que a este subscreve, **indica-se à Mesa**, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhada a Propositura a **Senhora Sueli Santos Souza Aguiar**, Secretária da Saúde do Município, **solicitando-lhe a realização de campanha sobre o uso excessivo e o consumo consciente do sal, em Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

Estimativas demonstram que a população brasileira consome cerca de 12 gramas de sal por dia, mais do que o dobro recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é de até 5 gramas diárias. Para diminuir esse número e, consequentemente, os casos de doenças relacionadas ao consumo excessivo de sódio. Proponho a Secretaria Municipal de Saúde que conscientize os consumidores sobre os problemas decorrentes do consumo excessivo de sal, com materiais educativos, como panfletos, adesivos e cartazes, para serem distribuídos em supermercados, mercearias, restaurantes e outros estabelecimentos. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação desta indicação.
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos dez dias do mês de agosto de 2015.


Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
(PSB)